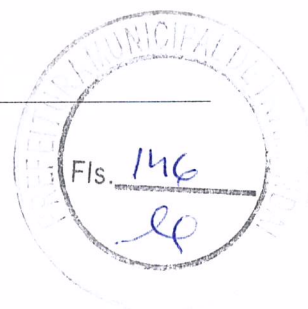




ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: aquisição de materiais gráficos para uso em Projetos Pedagógicos da Secretaria de Educação , pelo período de 01 ano.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de materiais gráficos e outros para uso nos Projetos Educacionais da Secretaria de Educação.

É de interesse público a confecção destes materiais para uso preferencialmente dos educadores, pois constituem em uma ferramenta pedagógica indispensável para o desenvolvimento dos projetos nos estabelecimentos de ensino.

Portanto a contratação é necessária para atendimento aos Projetos Pedagógicos desenvolvidos durante o ano, como: Abertura de Ano Letivo, Rede da Poesia, Onda dos Contos, Projeto fotografico, Soletrando, Alfabetização nas Escolas (Projeto Visual) e MPT na Escola, garantindo a eficácia das atividades pedagógicas , promovendo um ambiente mais dinâmico e motivador para alunos e educadores.

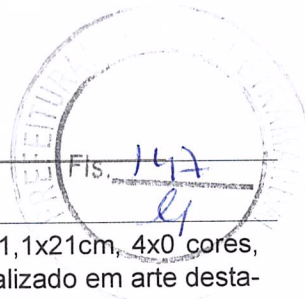
2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais gráficos a serem adquiridos têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	1200	Un	Caderno pedagógico da secretaria municipal de educação. Capa Dura- Miolo 96pgs+12pgs (20cm Propaganda-wire-o x Branco 28cm) Capa Revestimento; 1 página/ cartela colorida de adesivos com recorte no contorno do desenho/ arte; 12 pgs, 20cm x 28cm, 4x1 cores, Escala em Couche Brilho 150g. Prova Epon. Papelão: 2 folhas, (20cm x 28cm, sem impressão em Papelão 1.9MM 714g. Espelhos: 2 folhas, (21cm x 28cm), em impressão Laminação Fosca, com aplicação de verniz localizado em arte destaque; 150g. Apresentação: 12 pgs, 20cm x 28cm, 4 cores, Escala em Couche Brilho 150g. Miolo: 96 pgs, 20cm x 28cm, 1 cor, Preto Escala em Offset Revestimento), 75g. Guilhotina(Capa OBS:Acabamento com Wire-Ô 1.1/8 com anéis na cor branco na lateral nos 28cm. Com Capa e Contra Capa dura forrada e revestida. *



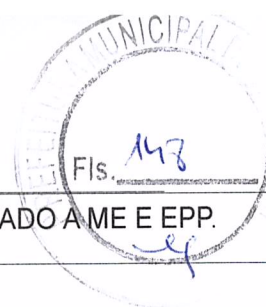
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			4x0 cores
02	1.500	Un	Livros - (220 Páginas +capa Sem Orelhas) Capa: 31,1x21cm, 4x0 cores, Escala em Couche fosco com aplicação de verniz localizado em arte destaque 300g; Prova Epson. Miolo p/b: 208 pgs, 15x21cm, 1 cor, Preto Escala em Offset 75g. Miolo Color: 8 pgs, 15x21cm, 4 cores, Escala em Offset 75g. Prova Epson. Lombada:11mm, Guilhotina, Laminação Brilho, Lados 1(Capa), Guilhotina Intermediária, Dobrado(Miolo p/b), Guilhotina, Cola PUR(Capa), Caixa Corrugado. Impressão de até 5 artes diferentes.
03	1200	Un	Calendário com Base Personalizada Base personalizada com logomarca em papel triplex 300 gr - 12 lâminas frente e verso - Papel couchê 170 gr - Tamanho 22x16 cm - Base 11 x 22 cm - Acabamento wire-o (espiral)
04	1000	Un	Sacola em Papel Kraft Pardo Natural. Alça vazada de papel torcido. Dimensões da sacola P: 18cm x 10 x 22cm
05	1000	Un	Sacola em Papel Kraft Pardo Natural. Alça vazada de papel torcido. Dimensões da sacola M: 23cm x 10 x 28cm
06	1000	Un	Sacola em Papel Kraft Pardo Natural. Alça vazada de papel torcido. Dimensões da sacola G: 31cm x 19 x 30cm
07	600	m²	Banner com acabamento em ilhós de 15 em 15 cm, solda eletrônica, escala digital 4 x 0 cores, em lona 440g, em alta definição.
08	600	m²	Banner com tubetts (corda e bastão), ponteira branca, esacala digital 4 x 0 cores, em lona 440g, em alta definição.
09	300	Rolos	Etiquetas Adesivas , rolo com 1000 unidades, resistentes a baixa temperaturas, formato retangular, dimensões aproximadas 5 cm de altura x 08 cm de largura, com as descrições estipuladas pelo setor requisitante.
10	500	Un	Blocos para autorização de fornecimento de gêneros alimentícios. Talão com 50 conjuntos de 4 vias (Branca, Azul, rosa e verde), folhas numeradas, carbonadas, com as descrições dos itens conforme orientações da Secretaria requisitante.
11	100	Un	Blocos para autorização de fornecimento de Material de Limpeza e Higiene. Talão com 50 conjuntos de 3 vias (Branca, Azul, rosa), folhas numeradas, carbonadas, com as descrições dos itens conforme orientações da Secretaria requisitante.
12	200	m²	Banner com acabamento em ilhós de 15 em 15 cm, solda eletrônica, escala digital 4 x 0 cores, em lona 440g, em alta definição.ITEM DESTINADO A ME E EPP.
13	200	M²	Banner com tubetts (corda e bastão), ponteira branca, esacala digital 4 x 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			cores, em lona 440g, em alta definição. ITEM DESTINADO A ME E EPP.
--	--	--	--

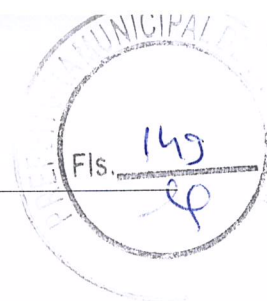
Especificações/exigências:

- Prazo da Ata: será de 01 ano, podendo ser prorrogada conforme Lei nº 14.133/2021. O quantitativo da Ata também poderá ser renovado.
- A empresa vencedora, terá até 15 dias consecutivos, após o envio da nota de empenho de prazo para entrega do material.
- A empresa vencedora receberá previamente as artes de todos os itens da Secretaria Municipal de Educação, em cores 4 x 0.
- no item Livros a impressão será de 5 artes diferentes.
- Nos itens Blocos de Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e Higiene, as descrições, bem como, cabeçalho, outras necessidades de especificações, assinaturas, e identificação serão conforme modelo criado pela Secretaria requisitante.
- A nota de empenho será enviada por e-mail, que deverá ser válido e que possibilite o contato.
- No momento da entrega, será avaliado o acondicionamento dos materiais, não sendo aceito materiais com embalagens violadas, sujas, com mofo, amassadas ou materiais com aparência duvidosa. Rótulos e/ou identificação do material e validade dos materiais deverão estar legíveis.
- A entrega ocorrerá no almoxarifado Central, sito a Rua Ernesto Nunes Bandeira, 920, Centro, Tramandaí/RS. Telefone: (51) 3661-1289. **Horário de entrega:** das 13h às 17h, de segunda a quinta-feira.
- Não será aceito no momento da entrega, material de marca diferente daquele constante na proposta da vencedora.
- A Forma de Pagamento será conforme definição da Secretaria da Fazenda, mediante apresentação de NF Eletrônica, devidamente atestada pela Secretária de Educação, através de depósito em conta.
- Na Nota Fiscal deverão constar os dados bancários para o pagamento, bem como o número do empenho.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, através das Atas de RP 004/2025 – Proc. Nº 37181/2024, bem como aumento dos projetos pedagógicos e do corpo docente das escolas.



4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, através dos portais eletrônicos, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecer materiais Gráficos para atendimento dos Projetos Pedagógicos das Escolas.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa realizada pelo Departamento de compras, através do memorando nº 490/2025, nos sistemas: Portal Nacional de Contratações Públicas (RS Com. De Art. De papel e Publicidade CNPJ: 38.220.329/0001-30) e Preço Estimado (CNPJ.: 42.818.048/0001-51), conforme nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

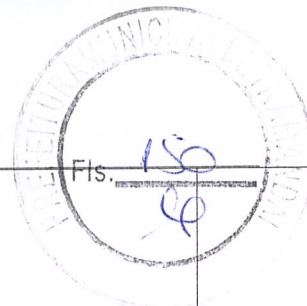
5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 201.624,00(Duzentos e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit Médio
01	1200	Un	Caderno pedagógico da secretaria municipal de educação. Capa Dura- Miolo 96pgs+12pgs (20cm Propaganda-wire-o x Branco 28cm) Capa Revestimento; 1 página/ cartela colorida de adesivos com recorte no contorno do desenho/ arte; 12 pgs, 20cm x 28cm, 4x1 cores, Escala em Couche Brilho 150g. Prova Epson. Papelão: 2 folhas, (20cm x 28cm, sem impressão em Papelão 1.9MM 714g. Espelhos: 2 folhas, (21cm x 28cm), em impressão Laminação Fosca, com aplicação de verniz localizado em arte destaque; 150g. Apresentação: 12 pgs, 20cm x 28cm, 4 cores, Escala em Couche Brilho 150g. Miolo: 96 pgs, 20cm x 28cm, 1 cor, Preto Escala em Offset Revestimento), 75g. Guilhotina(Capa OBS:Acabamento com Wire-Ô 1.1/8 com anéis na cor branco na lateral nos 28cm. Com Capa e Contra Capa dura forrada e revestida. 4x0 cores	R\$ 15,21
02	1.500	Un	Livros - (220 Páginas +capa Sem Orelhas) Capa: 31,1x21cm, 4x0 cores, Escala em Couche fosco com aplicação de verniz localizado em arte destaque 300g; Prova Epson. Miolo p/b: 208 pgs, 15x21cm, 1 cor, Preto Escala em Offset 75g. Miolo Color: 8 pgs, 15x21cm, 4 cores, Escala em Offset 75g. Prova Epson. Lombada:11mm, Guilhotina, Laminação Brilho, Lados 1(Capa), Guilhotina Intermediária, Dobrado(Miolo p/b), Guilhotina, Cola PUR(Capa), Caixa Corrugado. 4x0 cores. Impressão de até 5 artes diferentes.	R\$ 13,43
03	1200	Un	Calendário com Base Personalizada Base personalizada com logomarca em papel triplex 300 gr - 12 lâminas frente e verso	R\$ 6,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



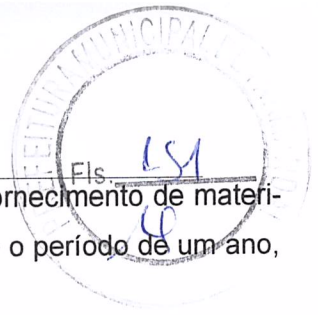
			- Papel couchê 170 gr - Tamanho 22x16 cm - Base 11 x 22 cm - Acabamento wire-o (espiral) - 4x0 cores.	
04	1000	Un	Sacola em Papel Kraft Pardo Natural. Alça vazada de papel torcido. Dimensões da sacola P: 18cm x 10 x 22cm	R\$ 0,95
05	1000	Un	Sacola em Papel Kraft Pardo Natural. Alça vazada de papel torcido. Dimensões da sacola M: 23cm x 10 x 28cm	R\$ 2,17
06	1000	Un	Sacola em Papel Kraft Pardo Natural. Alça vazada de papel torcido. Dimensões da sacola G: 31cm x 19 x 30cm	R\$ 1,98
07	600	m²	Banner com acabamento em ilhós de 15 em 15 cm, solda eletrônica, escala digital 4 x 0 cores, em lona 440g, em alta definição.	R\$ 106,37
08	600	m²	Banner com tubetts (corda e bastão) , ponteira branca, esacala digital 4 x 0 cores, em lona 440g, em alta definição.	R\$ 60,63
09	300	Rolos	Etiquetas Adesivas , rolo com 1000 unidades, resistentes a baixa temperaturas, formato retangular, dimensões aproximadas 5 cm de altura x 08 cm de largura, com as descrições estipuladas pelo setor requisitante.	R\$ 18,45
10	500	Un	Blocos para autorização de fornecimento de gêneros alimentícios. Talão com 50 conjuntos de 4 vias (Branca, Azul, rosa e verde), folhas numeradas, carbonadas, com as descrições dos itens conforme orientações da Secretaria requisitante.	R\$ 20,50
11	100	Un	Blocos para autorização de fornecimento de Material de Limpeza e Higiene. Talão com 50 conjuntos de 3 vias (Branca, Azul, rosa), folhas numeradas, carbonadas, com as descrições dos itens conforme orientações da Secretaria requisitante.	R\$ 14,70
12	200	m²	Banner com acabamento em ilhós de 15 em 15 cm, solda eletrônica, escala digital 4 x 0 cores, em lona 440g, em alta definição. ITEM DESTINADO A ME E EPP	R\$ 106,37
13	200	M²	Banner com tubetts (corda e bastão) , ponteira branca, esacala digital 4 x 0 cores, em lona 440g, em alta definição.	R\$ 60,63

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme disposição dos orçamentos que compõem este estudo técnico, realizado pelo Departamento de Compras através do Memorandos nº 490/2025.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos para o atendimento dos Projetos Pedagógicos, executados durante o período de um ano, conforme descrito no item 2 – Descrição dos requisitos da contratação.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria uma maior economia, além da ampliação da competitividade, na busca da proposta mais vantajosa.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

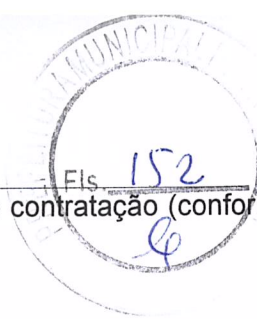
A Secretaria Municipal de Educação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não de vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação, por se tratar de aquisição de bens materiais, sem exposição a agentes nocivos/perigosos/insalubres.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

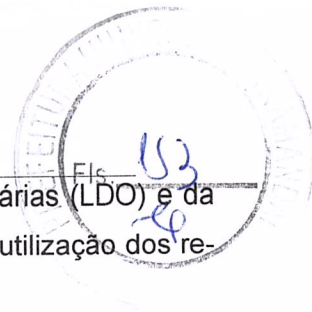
Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Em razão do início da regulamentação da Lei nº 14.133/2021 ter ocorrido, no município, a partir da edição do Decreto nº 5.157/2023, publicado em 19 de outubro de 2023, e embora não haja Plano de Contratações Anual formalizado, a presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional. A demanda foi registrada em Documento de Formalização de Demanda (DFD) e está compatível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



vel com as metas do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo legalidade, eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos.

Tramandaí, 23 de Janeiro de 2026.

Alvanira Ferri Gamba

Secretária Municipal de Educação